



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 409/2015

São Luís, abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2333/2015 e no PA-2286/2015,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, matrícula nº 308161916, para viajar à cidade de Chapadinha/MA, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquele município, no período de 4 a 7/5/2015, em virtude da participação da Juíza Titular da unidade no I Encontro Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, em Brasília/DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 7/5/2015, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Chapadinha/São Luís via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa